



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ

CEP 35.367 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 733, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1977

"AUTORIZA ASSINATURA DE CONVÊNIO"

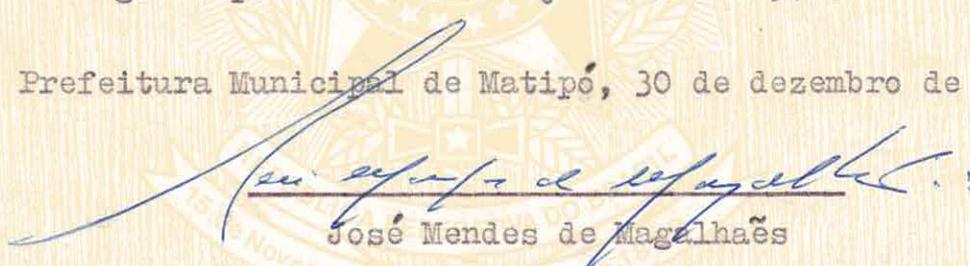
A Câmara Municipal de Matipó decretou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal de Matipó, autorizado a assinar convênio com o médico Dr. Alberone José de Paiva, residente nesta cidade, para das assistência médica no exercício de 1978 - aos empregados desta Prefeitura não filiados em qualquer entidade previdenciária.

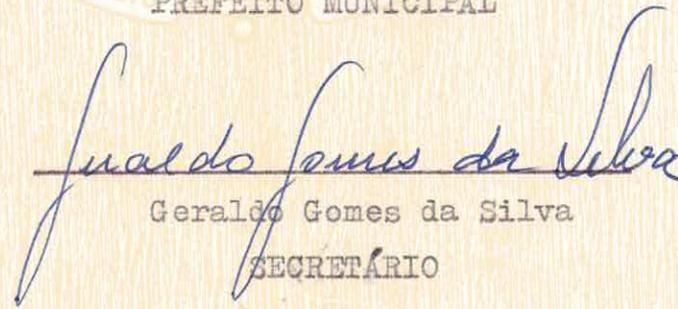
Art. 2º - Para atender as despesas do artigo anterior, fica o Chefe do Executivo Municipal a abrir por decreto o crédito especial da importância de Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros).

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor a partir de 1º de janeiro de 1978.

Prefeitura Municipal de Matipó, 30 de dezembro de 1977


José Mendes de Magalhães

PREFEITO MUNICIPAL


Geraldo Gomes da Silva

SECRETÁRIO